



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12.04.01/2023**

O Secretário abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 12.04.01/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 12.04.01/2023, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica entre a CE-040 e comunidade da Palmeira no Distrito de Paripueira, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Beberibe/CE. (Contrato de Repasse nº 939254/2022/MDR/CAIXA)**, mediante o regime empreitada por PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.232/0001-48 na qual apresentou uma oferta de **R\$ 5.845.890,88 (cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)**.

Beberibe/CE, 15 de abril de 2024.


Edson Lima

Secretário de Infraestrutura

